

na Estação Florestal Nacional, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

2 — Local de trabalho — Estação Florestal Nacional, Quinta do Marquês, Avenida da República, 2784-505 Oeiras.

3 — As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, Rua de Barata Salgueiro, 37, 4.º, 1250-042 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio no prazo indicado.

4 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise das candidaturas, complementadas, se necessário, com entrevista.

19 de Fevereiro de 2002. — O Presidente, *Carlos Amaral*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5019/2002 (2.ª série). — Considerando o resultado da eleição realizada em 23 de Janeiro de 2002 pela assembleia da Universidade do Algarve;

Considerando que o processo eleitoral decorreu nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e em conformidade com os Estatutos da Universidade do Algarve;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nomeio reitor da Universidade do Algarve o Prof. Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático da mesma Universidade.

4 de Fevereiro de 2002. — O Ministro da Educação, *Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 5020/2002 (2.ª série). — O Despacho Normativo n.º 30/2001, de 19 de Julho, calendariza a sua entrada em vigor, no que respeita aos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, para os anos lectivos de 2002-2003 e subsequentes, respectivamente, por razões que se prendem com a gradual implementação da reorganização curricular do ensino básico.

Nada justifica, porém, que as disposições relativas à reapreciação dos resultados da avaliação, já em vigor para os 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, se não apliquem de imediato aos restantes anos de escolaridade do ensino básico, atenta a necessária uniformidade de procedimentos nesta matéria, e considerando ainda que elas vêm, não só estabelecer um regime de impugnação mais amplo que o previsto no Despacho Normativo n.º 98-A/92, de 20 de Junho, como suprir o vazio deste diploma no que respeita à regulamentação daquele processo.

Importa ainda deixar claro que da decisão do recurso hierárquico previsto no n.º 50 do Despacho Normativo n.º 30/2001, de 19 de Julho, não cabe qualquer outra impugnação hierárquica, ainda que restrita à sua mera revisão.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro:

Determina-se:

São aditados ao Despacho Normativo n.º 30/2001, de 19 de Julho, os n.ºs 50-A e 58, com a seguinte redacção:

«50-A — Da decisão do recurso hierárquico não cabe qualquer outra forma de impugnação administrativa.

58 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, as disposições relativas à reapreciação dos resultados da avaliação aplicam-se imediatamente aos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.»

18 de Fevereiro de 2001. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Félix Marnoto Praia*.

Direcção-Geral da Administração Educativa

Aviso n.º 3188/2002 (2.ª série). — Em aditamento à lista ordenada de candidatos ao concurso para o quadro distrital de vinculação de educadores de infância, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5-A/2001, de 12 de Janeiro, publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001, rectifica-se que onde se lê:

«316 Luís Miguel Rosário Ramos 09618 25,0 17,0 2964 0 22-3-68. 527 Susana Mendes Leal Amaro Silva Alves Sousa 09682 24,0 17,0 2869 0 6-6-69»

deve ler-se:

«622/A Luís Miguel Rosário Ramos, 09618 23,0 15,0 2964 0 22-3-68. 628/B Susana Mendes Leal Amaro Silva Alves Sousa 09682 23,0 16,0 2869 0 6-6-69».

24 de Janeiro de 2002. — A Directora-Geral, *Joana Orvalho*.

Aviso n.º 3189/2002 (2.ª série). — Em aditamento à lista ordenada de candidatos ao concurso para o quadro distrital de vinculação de professores do 1.º ciclo do ensino básico, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5-A/2001, de 12 de Janeiro, publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001, publica-se que onde se lê:

«1886 Carla Sofia Farinha Cortez 8131 16,0 15,0 366 0 76/12/08.»

deve ler-se:

«3063/A Carla Sofia Farinha Cortez 8131 15,0 15,0 340 0 76/12/08.»

24 de Janeiro de 2002. — A Directora-Geral, *Joana Orvalho*.

Aviso n.º 3190/2002 (2.ª série). — Anuladas as colocações atribuídas no concurso para os quadros distritais de vinculação de professores do 1.º ciclo do ensino básico, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5-A/2001, de 12 de Janeiro, publicitadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 15 de Junho de 2001, aos seguintes professores:

354 682 Adelaide Maria Gomes Faria	03
375 660 Filomena Alice de Jesus Morais Ribeiro	10
557 2059 Ana Paula Rentes Frade	01
1055/A 11696 Alexandra Maria Lopes Afonso	03
1086 11559 Maria do Céu Veloso Rodrigues	18
1099 11544 July Patrícia Freitas Pestana	10
1119 11628 Álvaro António Batina Martins	13
1146/A 12029 Isabel Maria Gomes Pereira	18
1149 11682 Raquel Susana Almeida Soares Ferreira	18
1165/A 12026 Ana Rita Mendonça Freitas	13
1176 11514 Fernando Nuno C. Fernandes Ricardo	06
1217 11484 Carla Isabel Pedrosa Ferreira	10
1342 9021 Maria Albertina Ferreira Alves	13
1346 5751 Teresa Maria Augusto Buinho	11
1383 5561 Alexandra Souto Duarte	11
1392 4259 Teresa Raquel Marujo C. Alves Minhoto	10
1431 11477 Aurora Almeida Ferreira	06
1469 7506 João Manuel Mendes Pratas	10
1522 6241 Paula Cristina Baptista Parreira	07
1603 10829 Rosa Maria Garcia Basto	13
1653 74 Helena Maria Diogo Dias Adelino	06
1674 1815 Cristina Maria Marques Serrano Lopes	06
1870 4952 Liliana Alves Costa Antunes	11
2089 11626 Adriano Queirós Soares	11
2099 4271 Ana Rita Catarino Alves	11
2123 9314 Adélia Maria Gonçalves Sampaio	11
2422 11473 Aniceto Luís Silva Bernardes	08
2606 4096 Susana Maria Seixas Alves Matos	08

31 de Janeiro de 2002. — A Directora-Geral, *Joana Orvalho*.

Aviso n.º 3191/2002 (2.ª série). — Em aditamento à lista ordenada de candidatos ao concurso para o quadro distrital de vinculação de educadores de infância, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5-A/2001, de 12 de Janeiro, publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001, rectifica-se que onde se lê:

«1096 Cristina Manuela Reis Dias Cabral 106 24,4 16,4 3224 0 17-2-69. 1239 Maria Gorete Serrasqueiro Pombal Domingos Valente 1409 24,0 15,0 3565 0 5-8-64»

deve ler-se:

«1646/A Cristina Manuela Reis Dias Cabral 106 23,0 15,0 3224 0 17-2-69. 1650/A Maria Gorete Serrasqueiro Pombal Domingos Valente 1409 23,0 15,0 3199 0 5-8-64».

4 de Fevereiro de 2002. — A Directora-Geral, *Joana Orvalho*.

Aviso n.º 3192/2002 (2.ª série). — Concurso para a profissionalização em serviço dos professores das escolas do ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto — biênio 2002-2004. — Torna-se público